



ANO VI – Nº 882

26 DE NOVEMBRO DE 2025

SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.395, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Simone de Fatima Santos da Luz, matrícula 3770, Agente Operacional, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 01 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.396, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Fabio Arccard, matrícula 2780, Agente Operacional, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 07 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.397, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio e concede sexta-parce.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o deferimento da incorporação de tempo anterior conforme art. 109, I, da Lei Complementar n.º 24, de 04 de janeiro de 2011 e Processo n.º 1739/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo nos artigos 108 e 109, da Lei Complementar nº 0024, publicada em 04 de janeiro de 2011, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio ao vencimento de Edinalva Aparecida dos Santos, matrícula 1917, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 08 de novembro de 2025.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 157 da Lei Complementar nº. 0024, de 04 de janeiro de 2011, combinada com o artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-

parte sobre o vencimento da servidora Edinalva Aparecida dos Santos, matrícula 1917, Professor PEB- I, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 08 de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de outubro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.398, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio ao vencimento de Jonas Oliveira de Almeida, matrícula 3482, Fiscal Tributário, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 16 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.399, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 5% (cinco por cento) de quinquênio ao vencimento de Tiago Davi Moreira, matrícula 4720, Agente Operacional, que completou cinco anos de efetivo exercício no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.400, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Arine Aparecida Neves, matrícula 2965, Auxiliar de Apoio Administrativo, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 20 de novembro de 2025.



ANO VI – Nº 882

26 DE NOVEMBRO DE 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.401, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Cecília Siqueira Felix, matrícula 2966, Auxiliar de Apoio Administrativo, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 20 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.402, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio ao vencimento de Adriana Aparecida de Jesus, matrícula 2983, Auxiliar de Enfermagem, que completou quinze anos de efetivo exercício no dia 24 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.403, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Lucia de Fatima da Costa Santos, matrícula 1478, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 30/06/2020 a 29/06/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00011763/2025-77.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro e dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.404, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Messias Ventura, matrícula 1401, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 08/09/2009 a 07/09/2014, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00012536/2025-69.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro, dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.405, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Edson Eduardo Faria Nogueira, matrícula 2962, Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo 01/03/2019 a 04/10/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00012929/2025-72.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro, dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.406, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



ANO VI – Nº 882

26 DE NOVEMBRO DE 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, a servidora efetiva Marilena Monteiro Silva Reno, matrícula 2809, Agente de Apoio Escolar, referente ao período aquisitivo 03/11/2018 a 08/06/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00013184/2025-69.

Art. 2º - A pecúnia será paga no mês de novembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.407, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Anselmo Benedito de Siqueira, matrícula 2927, Motorista, referente ao período aquisitivo 05/03/2019 a 08/10/2025, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00012904/2025-79.

Art. 2º - A pecúnia será paga nos meses de novembro, dezembro de 2025 e janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de novembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal